



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LORENA

FORO DE LORENA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Doutor Epitacio Santiago, 99, Centro - CEP 12600-530, Fone:  
(12) 2124-1908, Lorena-SP - E-mail: Lorena1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL**  
ART. 36 LEI Nº 11.101/2005

Processo Digital nº: **1000799-03.2018.8.26.0323**  
Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
Requerente: **Zavariz Empreendimentos Ltda - ME**  
Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

EDITAL EXTRAÍDO DO PROCESSO Nº 1000799-03.2018.8.26.0323 DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ZAVARIZ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. O MM. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Lorena, DR. WALLACE GONCALVES DOS SANTOS, na forma da lei etc. FAZ SABER que pelo presente Edital ficam convocados todos os Credores sujeitos a Recuperação Judicial de ZAVARIZ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME., para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 06 de dezembro de 2024 às 10:00 (dez horas), em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024 as 10:00 (dez horas), quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, conforme determina o art. 37 § 2.º da Lei 11.101/2005. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 09:00 (nove horas) às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos). A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial juntado as fls. 275/343 do processo de Recuperação; b) constituição de comitê de credores e c) deliberação de outras questões de interesse da Recuperanda e de seus credores. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, DRA. REGINA HELENA LOBÃO DE MAGALHÃES. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1- Credores representados por procurador: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia deverão entregar à Administradora Judicial, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail para o endereço eletrônico:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2-) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LORENA

FORO DE LORENA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Doutor Epitacio Santiago, 99, Centro - CEP 12600-530, Fone:  
(12) 2124-1908, Lorena-SP - E-mail: Lorena1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail para o endereço: [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual que é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com). Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pela Recuperanda e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com) e antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua assinatura por meio do sistema clicksign. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lorena/SP, 01 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**